



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO

Procurador-Geral do Município

Id. 06232/2024

PORTARIA PGM Nº 17 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 e João Gabriel Maia Ribeiro – Mat 13/724.358-7 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 036/CPL/2023 com a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA – EPP, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/041555, cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da PGMNI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Gilberto Ávila da Silva Matrícula 13/730.793-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO

Procurador-Geral do Município

Id. 06233/2024

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 1035, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2020/025151. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO GOMES**, matrícula n.º 10/702.830-1, lotado na SEMUS no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o tempo de serviço de 9 (nove) anos e 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, compreendido entre os períodos de 05/01/1987 à 04/02/1988, 02/05/1989 à 14/12/1991, 01/04/1999 à 30/11/1999, 01/12/1999 à 30/06/2003, 01/09/2003 à 30/11/2003, 01/02/2004 à 29/02/2004, 01/04/2004 à 30/04/2004, 01/07/2004 à 31/12/2004, 01/01/2006 à 31/01/2006, 01/08/2006 à 30/09/2006, 01/12/2006 à 31/12/2006, 01/01/2007 à 30/04/2007 e 01/06/2007 à 24/07/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06234/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1036, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria nº 925/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 21 de Agosto de 2024, o nome da servidora **Ana Luzia Sabino de Lima Cerqueira**, matrícula 10/707.910-6, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06235/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1037, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2024/039366, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 998/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de Setembro de 2024, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Fernanda da Silva Souza Soares, matrícula nº 10/712.522-2, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06236/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1038, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ALAN VICTOR DIAS VIEIRA**, matrícula nº 10/716.821-4, do cargo de Técnico Programador de Computação, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2024/153164, a contar de 30/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06237/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1039, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RECONHECE A CONCESSÃO DE**: